



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0340, de 15 de dezembro de 2010.
(2º aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 314/2007)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovado pela Portaria Inmetro nº 431/2007,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 52600.056311/2009, com vistas a alteração da Portaria Inmetro/Dimel nº 314, de 22 de outubro de 2007, que aprova o modelo SAGA 1000-1681-A, de medidor eletrônico de energia elétrica, polifásico, classe de exatidão D, marca LANDIS+GYR, resolve:

Art. 1º - Autorizar a utilização opcional do MOSTRADOR REMOTO 1003 para o modelo SAGA 1000-1681-A, conforme desenhos anexos a esta Portaria.

Art. 2º - Incluir no item 8 da Portaria Inmetro/Dimel nº 314, de 22 de outubro de 2007, os desenhos anexos a esta Portaria:

...

“- ANEXO 01/05A – Vista frontal do mostrador remoto 1003;

...

- ANEXO 02/05A – Placa de identificação do mostrador remoto 1003;

...

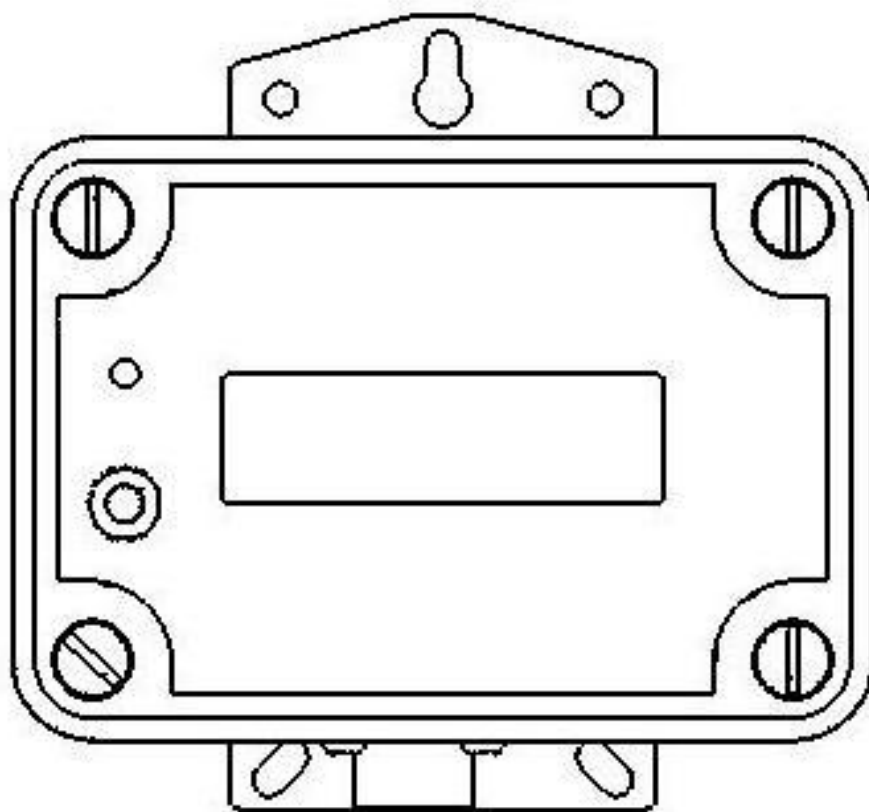
- ANEXO 05/05A – Dimensões externas do mostrador remoto 1003; ” (NR)

...

Art. 3º - As alterações no modelo SAGA 1000-1681-A a que se refere a presente portaria, estão condicionadas à manutenção das demais características constantes das Portarias Inmetro/Dimel n.ºs 314, de 22 de outubro de 2007 e 343, de 04 de novembro de 2008.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0340, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.



FABRICANTE:
LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

Modelo SAGA 1000-1681-A
VISTA FRONTAL
DO MOSTRADOR REMOTO 1003

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01/05A



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0340, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.



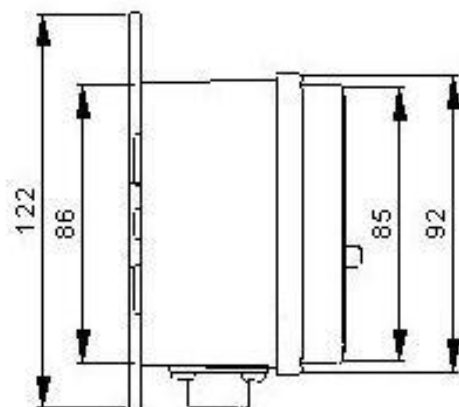
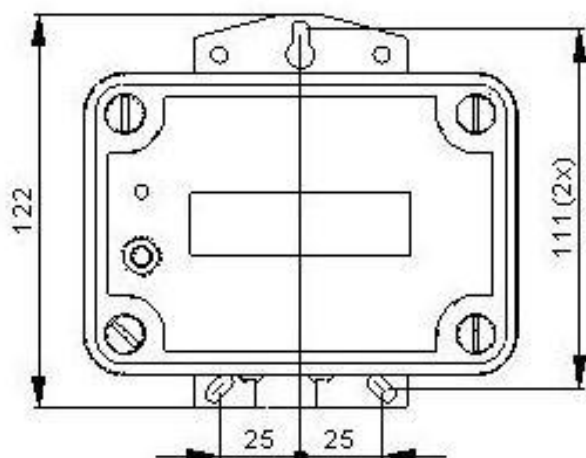
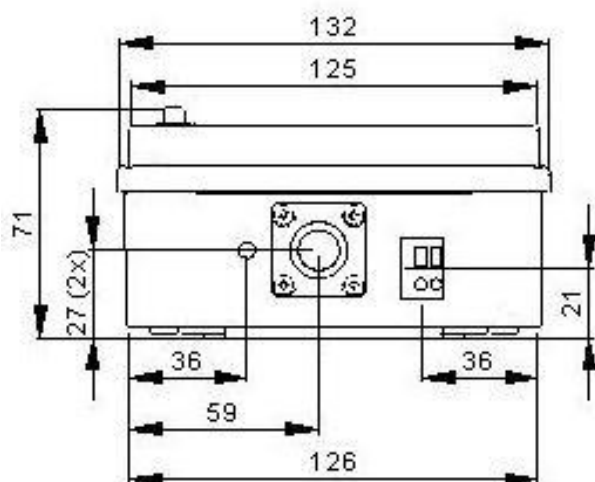
FABRICANTE:
LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

Modelo SAGA 1000-1681-A
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO
DO MOSTRADOR REMOTO 1003

COTAS EM:
S/C

ESCALA:
S/E

ANEXO:
02/05A



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0340, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.



FABRICANTE:

LANDIS+GYR EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.

Modelo SAGA 1000-1681-A

DIMENSÕES EXTERNAS
DO MOSTRADOR REMOTO 1003

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
05/05A